

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 129, de 20 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, Área: Informática, de que trata o Edital nº 17, de 29 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Resolução nº 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Resolução nº 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019, compete à banca avaliadora:

I - organizar e coordenar a aplicação das provas;

II - realizar o sorteio do tema da prova didática;

III - decidir sobre os pedidos de inscrição dos candidatos e possíveis recursos sobre eventuais indeferimentos;

IV - proceder a avaliação da prova de títulos e possíveis recursos impetrados pelos candidatos;

V - realizar o sorteio da prova didática;

VI - organizar e coordenar a aplicação das provas;

VII - elaborar o edital e encaminhar para o setor responsável para divulgação do processo seletivo simplificado;

VIII - organizar a classificação final dos candidatos, contendo a relação nominal dos candidatos homologados, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para eventual preenchimento das vagas, relacionados em ordem crescente de classificação e encaminhar para o setor competente realizar a devida publicação;

IX - elaborar as atas do processo seletivo simplificado;

X - preencher e assinar o resultado do processo seletivo simplificado contendo a relação nominal dos candidatos inscritos, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para o preenchimento das vagas, relacionados em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação e publicar os resultados em local de ampla divulgação e no endereço eletrônico do campus;

XI - encaminhar à unidade de Gestão de Pessoas do campus a documentação referente ao processo seletivo, para fins de contratação do professor;

XII – decidir sobre eventuais recursos impetrados contra o resultado final.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 17, de 29 de junho de 2023:

NOME DO SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
CARLOS MÁRIO DAL COL ZEVE	Coordenador	2493887
RAFAEL LACERDA MARTINS	Titular	1436263
ANELISE SCHUTZ	Titular	2175996
LÉIA MARIA ERLICH RUWER	Suplente	1282623
ALBA CRISTINA COUTO DOS SANTOS SALATINO	Suplente	3077738

Art. 4º A Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 17, de 29 de junho de 2023, no cumprimento das suas atribuições, desempenhará suas atividades com assessoramento e assistência técnica da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, instituída e designada pela Portaria nº 41, de 21 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MARTINS VIDOR, Diretor(a), em 20/07/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/200395>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe